



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS

Administração 2021/2024

Avenida Brasília 450, Cruzeiro – Cep: 38.630-000 – Uruana de Minas

E-mail: prefeitura@uruanademinas.mg.gov.br – Home Page: www.uruanademinas.mg.gov.br



Ofício nº : 134/05/2024

Do : Gabinete da Prefeita

Assunto : Mensagem e Projetos de Lei (Remete)

Uruana de Minas - MG, 27 de maio de 2024

Sr. Presidente:

Em atendimento aos preceitos legais, especialmente o que dispõe o Art. 15, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município, cumpre-me encaminhar a esta Casa e submeter à apreciação deste douto plenário, o Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação da Estrada Municipal 390, com o nome do Sr. João Eugênio da Silva.

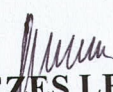
Cabe esclarecer que o projeto vem conceder essa homenagem ao nosso saudoso João Eugênio da Silva, tendo em vista que o mesmo conquistou numerosas amizades, sendo reconhecido por sua generosidade e solidariedade, e seu legado perdura entre aqueles que o conheceram e complementamos esta mensagem com a pequena biografia anexa, que demonstra ser o mesmo digno desta honraria.

Com a aprovação deste projeto estaremos fazendo uma justa homenagem ao mesmo.

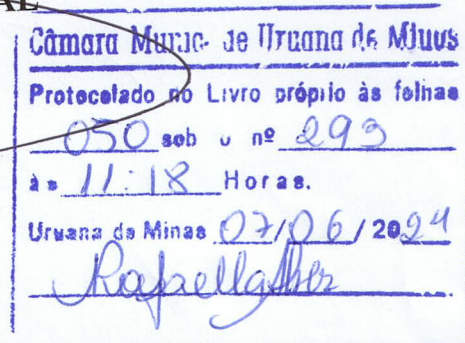
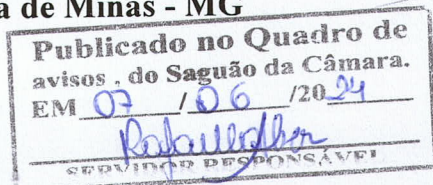
Esperamos destarte que todos os nobres vereadores engajem conosco nesse projeto, e contamos também com o costumeiro apoio dessa Edilidade, para a aprovação unânime do projeto em pauta, que solicitamos tenha tramitação, nesta Câmara, **em regime de urgência**.

Ao ensejo, reafirmo os meus protestos de alta estima e distinta consideração, colocando-me ao inteiro dispor de todos os nobres vereadores.

Atenciosamente,


TÂNIA MENEZES LEPESQUEUR
PREFEITA MUNICIPAL

Ao Exmo. Sr. Vereador
Robson Resende da Mota
DD. Presidente da Câmara Municipal
Uruana de Minas - MG





PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS

Administração 2021/2024

Avenida Brasília 450, Cruzeiro – Cep: 38.630-000 – Uruana de Minas

E-mail: prefeitura@uruanademinhas.mg.gov.br – Home Page: www.uruanademinhas.mg.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 019 DE 27 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL 390, QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

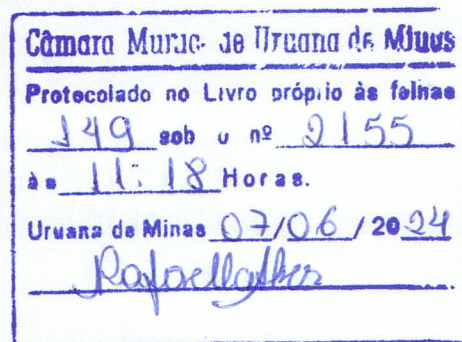
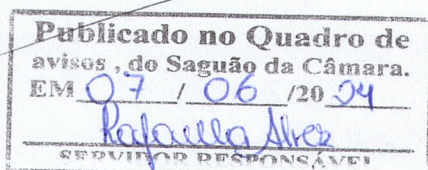
A PREFEITA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente que lhe são conferidas pelo artigo 76, III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ela, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **ESTRADA MUNICIPAL JOÃO EUGÊNIO DA SILVA**, a estrada municipal pública nº 390, do Município de Uruana de Minas, que faz a ligação entre as estradas municipais 160 e 290, ambas do Município de Uruana de Minas, conforme mapa rodoviário municipal.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruana de Minas-MG, 27 de maio de 2024.

TÂNIA MENEZES LEPESQUEUR
PREFEITA MUNICIPAL





CÂMARA MUN. DE URUANA DE MINAS MG

DESPACHO

Aprovado em 1º Turno discussão por

00 votos contrários, 08 votos

favoráveis e 00 abstenções

Sala das Comissões, 24 / 06 20 24

Robson Resende da Mot
PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA MUN. DE URUANA DE MINAS MG

DESPACHO

Aprovado em 2º Turno discussão por

00 votos contrários, 08 votos

favoráveis e 00 abstenções

Sala das Comissões, 24 / 06 20 24

Robson Resende da Mot
PRESIDENTE DA CÂMARA

Formulário de registro do despacho, contendo campos para data, hora, número do processo, e assina-
tura do presidente da câmara.



PEQUENA BIOGRAFIA DE JOÃO EUGÊNIO DA SILVA

João Eugênio da Silva nasceu em 31 de outubro de 1931, na cidade de São Joaquim de Bicas, Minas Gerais, sendo o quarto de nove irmãos, filho de Joaquim Eugênio da Silva e Maria José de Jesus.

Desde tenra idade, João Eugênio ingressou no mercado de trabalho, auxiliando seu irmão Fausto Eugênio da Silva, assim, concluiu seus estudos apenas no nível primário. Casado com Silvia Amaral, estabeleceu residência em Belo Horizonte a partir de 1959. Durante muitos anos, trabalhou com seus sócios, incluindo irmãos e cunhados. Posteriormente, ao encerrar essa parceria, continuou a empreender em projetos pessoais, ao lado de seu filho, esposa e filha Selma, desenvolvendo novas iniciativas em Betim e Uruana de Minas, com foco na pecuária além das plantações de soja e milho. Na Fazenda Buritizinho em Uruana de Minas, a família mantém parte dessas atividades até os dias atuais.

Ao chegar em Uruana de Minas, João Eugênio e Silvia Amaral enfrentaram desafios significativos, devido à cidade ainda ser subordinada a Unaí, com recursos escassos e estradas precárias. Empreendedor nato, João Eugênio delineou uma rota mais eficiente para o trecho da estrada na chapada, apesar de atravessar suas terras, sendo logo apelidada pelos vizinhos de "corredor".

Ao longo de sua vida, João Eugênio conquistou numerosas amizades, sendo reconhecido por sua generosidade e solidariedade, mantendo essa postura mesmo após o falecimento de sua esposa, D. Santa. Seu legado de bondade e apoio ao próximo foi perpetuado por seus filhos.

Em Uruana de Minas e em todas as localidades por onde passou, João Eugênio deixou saudades entre os muitos amigos que fez. Antes de seu falecimento em 5 de junho de 2021, expressou o desejo de ter seu nome associado ao "corredor", um local simbólico de sua trajetória como pecuarista e agricultor.

Ao partir, João Eugênio deixou cinco filhos, oito netos e dez bisnetos, sendo lembrado por sua integridade, trabalho árduo, amizade e solidariedade. Seu legado perdura entre aqueles que o conheceram, e sua memória é reverenciada por quantos tiveram o privilégio dessa convivência.

